



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 -

Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0002822-26.2018.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$13.662,91

Exequente(s): • Município de Maringá/PR

Executado(s): • TERRA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL

Aos 29 de agosto de 2022, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, presente o MM. Juiz de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Maringá-PR, sendo aí, nos autos de 1116 - Execução Fiscal nº. **0002822-26.2018.8.16.0190**, com as partes acima indicadas, foi feita a penhora da fração ideal do seguinte bem do executado TERRA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:

- Lote de terras nº 174-7, com 1.000,00 m², situado(a) na(o) Gleba Patrimônio Iguatemi, nesta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº 19.716 do 3º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá.

Valor da causa na propositura da ação: R\$ 13.662,91, em 30/04/2018 11:23:32.

Ficando a parte Executada como fiel depositária do bem.

NADA MAIS. Encerro o presente termo, lavrado por Patricia Zanetti, Técnico Judiciário, e subscrito pelo MM Juiz de Direito

Frederico Mendes Junior

Juiz de Direito

